



DECRETO N.º 256/2000

( 11 de setembro de 2000 )

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

ROBERTO SEIXAS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Finanças, um crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em sub-ítem orçamentário, visando o reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autoriza a Lei nº 113/2000:

PODER EXECUTIVO

03.10.00 = 03.07.021.2002 = 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$  
10.000,00

03.10.00 = 03.07.021.2002 = 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$  
10.000,00

04.10.00 = 03.07.021.2002 = 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$  
10.000,00

04.10.00 = 03.07.021.2002 = 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$  
20.000,00

05.10.00 = 08.42.427.2008 = 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$  
10.000,00

06.10.00 = 15.81.021.2002 = 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$  
60.000,00

07.10.00 = 13.75.428.2010 = 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$  
10.000,00

08.10.00 = 10.60.327.2006 = 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$  
10.000,00

09.10.00 = 10.58.021.2006 = 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$  
10.000,00

TOTAL GERAL:.....R\$ 150.000,00



Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**PODER LEGISLATIVO**

01.01.001.2005.3113	=	Obrigações Patronais.....	R\$
		1.500,00	
01.07.021.2005.3113	=	Obrigações Patronais.....	R\$
		70.000,00	
01.07.021.2001.3192	=	Despesas exercícios anteriores.....	R\$
		5.000,00	
01.07.021.2001.3131	=	Remuneração Serv. Pessoais.....	R\$
		10.000,00	
01.07.021.2001.3111	=	Pessoal Civil.....	R\$
		63.500,00	
TOTAL GERAL:.....			R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 11 de setembro de 2000.

**ROBERTO SEIXAS**

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Administração e Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume.

**ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS**

Chefe da Seção Técnica Legislativa